



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1404, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador **Fernando Tourinho de Omena Souza**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, em parte, a portaria nº 1378/2019, para modificar o plantão dos Oficiais de Justiça da Capital, referente aos dias 15, 16, 17 E 18 de novembro de 2019, em razão do ato normativo nº 55/2019:

Cível: Kátia Maria Rocha de Moraes;

Criminal: Manoel Felipe Malheiros Cabral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 09 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 26-27